ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 03/06, DE 21 DE JULHO DE 2006.

Institui Comissão Especial para organizar o Dia do Pacto pelo Rio Grande no Município de São Sebastião do Caí e dá outras providências.

ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para organizar o Dia do Pacto pelo Rio Grande com o objetivo de promover Audiências Públicas envolvendo agentes políticos e entidades da sociedade civil visando a busca de soluções efetivas para os problemas estruturais do Estado, tendo como eixos temáticos, propostos pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os seguintes:

I – déficit estrutural e crise financeira;

II – modernização de gestão pública;

III – estratégias de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Art. 2º - A Comissão Especial será integrada por:

I – 01 (um) Vereador de cada partido com representação na Câmara Municipal, a ser indicado pelo respectivo Líder; e

II – 03 (três) representantes da Administração Municipal, indicados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único – Os membros da Comissão Especial serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, que a presidirá.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial coordenar as Audiências Públicas, promover o debate com os diversos segmentos institucionais e sociais do Município e sistematizar as sugestões levantadas a respeito dos temas propostos no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único – As audiências públicas contarão com a participação da comunidade e de representantes das entidades locais.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão Especial serão voltados à realização do "Dia do Pacto pelo Rio Grande", a ser realizado no dia 24 de julho do corrente ano, quando será elaborada uma agenda mínima expressando a visão da municipalidade e propondo medidas de curto prazo para a crise do Estado, a ser encaminhada para a Coordenação Executiva do Pacto pelo Rio Grande, sediada na Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 21 de julho de 2006.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PORTARIA Nº 08/2006

Nomeia Comissão Especial para organizar o Dia do Pacto pelo Rio Grande no Município de São Sebastião do Caí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso das suas atribuições, considerando o que dispõe a Resolução nº 03/06, desta data, NOMEIA Comissão Especial para organizar o "Dia do Pacto pelo Rio Grande" no Município de São Sebastião do caí, a ser assim constituída:

Representantes do Legislativo

- Vereador Clóvis Alberto Pires Duarte – PMDB;
- Vereadora Maria Eloni da Silva - PP

Representantes da Administração Municipal

- Secretário Municipal de Trânsito – Donato José Gossler;
- Secretário Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços – Martim Edmundo Adams;
- Secretário Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Iguatemi Lúcio Moreira.

São Sebastião do Caí, 21 de julho de 2006.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente